

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretária: Ana Beatriz Busch Araújo
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DA SECRETÁRIA

* RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 171 DE 06 DE FEVEREIRO 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/SHGE/HMBR nº 060 de 22/01/2020,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
GISELE GOMES DE FREITAS MIRANDA	12/225 314-4
ROSANE DE CASTRO	12/169 002-3
VILMA DE LOURDES SOARES	12/217 285-6
KARLA RIBEIRO SILVA	12/237 155-7
MARCOS ROBERTO DAMASCENO	12/212 790-0
ELIZA BALESTRÊRO DO NASCIMENTO	12/238 612-6
SÉRGIO SOARES DE SOUZA	10/207 449-0
GINO LOPES SILVEIRA DE MELLO	10/218.378-8
RICARDO JOSÉ MENEZES WANDERLEY	10/212 794-2

como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Contrato nº 07/2018, firmado com a empresa STERI-GRAU PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, cujo objeto é a prestação de serviços de cessão de uso de lavadoras ultrassônica com serviço de assistência técnica e assessoria científica com fornecimento de testes para monitorização e validação de lavadoras ultrassônica, detergente multienzimático e etiquetas de ras-teabilidade para uso no Hospital Municipal Barata Ribeiro, processo instrutivo nº 09/78/000 020/2018.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS "P" nº 599 de 19/04/2018, publicada no D.O.Rio de 20 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Republicada por incorreção no D.O. RIO de 11/02/2020, nº 224, página 18

* RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 175 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/SHGE/HMBR nº 054 de 22/01/2020,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
MARCELO PIRES MARTINS	12/207 970-5
CATARINA MARIA BALBI FINKEL	12/174 671-8
GISELE GOMES DE FREITAS MIRANDA	12/225 314-4
KARLA RIBEIRO SILVA	12/237 155-7
MARCOS ROBERTO DAMASCENO	12/212 790-0
ELIZA BALESTRÊRO DO NASCIMENTO	12/238 612-6
SERGIO SOARES DE SOUZA	10/207 449-0
GINO LOPES SILVEIRA DE MELLO	10/218 378-8
RICARDO JOSE MENEZES WANDERLEY	10/212 794-2

como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Contrato nº 027/2017, firmado com a empresa IMAGEX MATERIAL HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS EIRELI EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de cessão de uso de equipamentos, com serviços de assistência técnica e assessoria científica, acompanhado da aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, com natureza de uso contínuo, para o Hospital Municipal Barata Ribeiro, processo instrutivo nº 09/78/000 086/2017.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS "P" Nº 1798 de 22 de novembro de 2017, publicada no D.O. Rio de 23 de novembro de 2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(*) (*) Republicada por incorreção no D.O. RIO de 11/02/2020, nº 224, página 19.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 10.02.2020

09/002600/2019 - À luz do parecer conclusivo emitido pelo Grupo de Trabalho Permanente de Qualificação e Desqualificação - GTQ, o qual opinou pelo indeferimento do requerimento objeto do Processo Administrativo nº 09/002600/2019, nos termos do artigo 2º do Decreto Rio nº 30.780/2009 com redação atribuída pelo Decreto Rio nº 45.632/2010;

Bem como em consideração à publicação da conclusão do parecer supramencionado em lauda 52 do Diário Oficial do Município datado de 31.01.2020, nos termos do § 1º do artigo 4º do Decreto Rio nº 30.780/2009 com redação atribuída pelo Decreto Rio nº 45.632/2019; Em cumprimento ao § 3º do artigo 4º do Decreto Rio nº 30.780/2009 com redação atribuída pelo Decreto Rio nº 45.632/2019;

Indefiro o Requerimento de Qualificação formulado por "Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - INSAÚDE" inscrito no CNPJ nº 44.563.716/0001-72, através do Processo Administrativo 09/002600/2019.

SECRETARIA EXECUTIVA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 10 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Tendo em vista o que consta na Ata da Comissão Eleitoral do CDS AP-3.1, tornar público que após o pleito eleitoral ocorrido no dia 29 de janeiro de 2020, a Comissão Executiva do Conselho Distrital de Saúde da AP-3.1, com mandato correspondente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, será composta pelas seguintes instituições e seus respectivos representantes:

1 - Representando os Usuários: Associação Esportiva Piscinão de Ramos - ASEPIR - Senhora Maria de Fátima Gustavo Lopes; Pastoral da Saúde Cáritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro - Senhora Maria Raimunda Aguiar de Souza; Espaço Democrático de União, Convivência, Aprendizagem e Prevenção - EDUCAP - Senhora Nemese da Silva do Nascimento; Centro Educativo de Esporte da Vila do João - CEEVJ - Senhor Edilson Barbosa Rufino; 2 - Representando os Profissionais de Saúde: Hospital Estadual Getúlio Vargas - Senhora Aisar Santana Matos e; 3 - Representando os Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde: Coordenação Geral de Atenção Primária da AP-3.1 - Senhor Marcos Ornelas da Silva e Centro Municipal de Saúde José Breves dos Santos - Senhora Lúlia de Mesquita Barreto. Informar também que na oportunidade, foi eleita para Presidência do CDS da AP 3.1, a Associação dos Diabéticos Infante Juvenil e Adutos do Hospital Geral de Bonsucesso através de sua representante Senhora Flavia Soares da Silva Ferreira. Para substituta da Presidenta do Conselho Distrital de Saúde da AP 3.1, a Associação Esportiva Piscinão de Ramos - ASEPIR através de sua representante a Senhora Maria de Fátima Gustavo Lopes.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 27.01.2020

09/001938/2016 - Considerando o exposto pela coordenadoria de Aquisições à fls. 316/317 e pela área técnica à fls. 291 e 314, REVOGO o Pregão eletrônico nº 714/2016 para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de Raios-X marca VMI, pertencentes à diversas Unidades de Saúde da SMS.

01/001060/2019 - Autorizo a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, processo 01/001060/2019, relativo à aquisição de equipamentos para expansão de subsistema de armazenamento marca Dell EMC, modelo Unity 450F, destinado ao projeto OSINFO, para abastecimento da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, sendo o valor total estimado de R\$ 524.020,45 (quinhentos e vinte e quatro mil, vinte reais e quarenta e cinco centavos), com prazo de duração de até 90 dias a partir de sua assinatura e prazo de entregados equipamentos de 45 dias.

Aprovo o Termo de Referência, às fls. 158/167, relativo à aquisição de equipamentos para expansão de subsistema de armazenamento marca Dell EMC, modelo Unity 450F, destinado ao projeto OSINFO, para abastecimento da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

Torno sem efeito o despacho de autorização para abertura de licitação de fl. 134 do processo 01/001060/2019, publicado em Diário Oficial do Município às fls. 20 em 24 de julho de 2019.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 04.02.2020

PROCESSOS 09/001.613/2018 - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

Processos nº 09/001.613/2018 - Na forma do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 **AUTORIZO**, a prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à prestação de serviços licenciamento do software OPENBASE 64 bits: Sistema Gerenciador de Banco de Dados Relacional OpenBase (conexões ilimitadas), Módulo SQL, OpenSQLAdmin, e Utilitários para Sistema Operacional Linux Debian à SMS, com cláusula rescisória pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

Empresa	Contrato	Unidade	Período executado	Período que se pretende prorrogar	Período total executado
OPENBASE SISTEMAS LTDA.	90/2019	Nível Central	26/08/2019 a 25/02/2020	26/02/2020 a 25/02/2021	18 meses

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 11.02.2020

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Na forma do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 **AUTORIZO**, a prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à prestação de serviços de assinatura para acesso aos serviços do sistema de banco de preços pela página www.bancodeprecos.com.br, com cláusula rescisória pelo período de 12 (doze) meses, através do processo nº 09/005.601/18, conforme abaixo:

Empresa	Contrato	Período executado	Período que se pretende prorrogar	Período total executado
NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	019/19	27/05/2019 a 26/05/2020	27/05/2020 a 26/05/2021	24 meses

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 11.02.2020

PROCESSOS 09/004.962/2017 - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

Processos nº 09/004.962/2017 - Na forma do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 **AUTORIZO**, a prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à prestação de serviços de indicadores biológicos, com cláusula rescisória pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme abaixo:

Contrato	Unidade	Período executado	Período que se pretende prorrogar	Período Total de Vigência
19/2019	CAP 1.0	01/10/2019 a 30/09/2020	01/10/2020 a 30/09/2022	48 meses
13/2019	CAP 4.0	03/09/2019 a 02/09/2020	03/09/2020 a 02/09/2022	48 meses
09/2019	CAP 2.1	22/08/2019 a 21/08/2020	22/08/2020 a 21/08/2022	48 meses
25/2019	CAP 2.2	05/09/2019 a 04/09/2020	05/09/2020 a 04/09/2022	48 meses